

PORTARIA N.º 5464, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 11.608-02.00/07-1, Informação n.º DL 11130-08, **Retifica** a Portaria n.º 4989, de 09 de Novembro de 2007, que **Concede Aposentadoria Voluntária** à Servidora **Delci Terezinha Kunrath**, Professora Municipal, matrícula n.º 045, Nível "1", Classe "F", estatutário, com 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95% (noventa e cinco por cento) deduzido o redutor de 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 867,60, com base da Lei Municipal n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º 10.887, de 18.06.2004, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão – RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento